

MUNICÍPIO DO FUNCHAL**Aviso (extrato) n.º 17132/2018****Procedimento concursal comum para preenchimento de 24 postos de trabalho de cantoneiro de limpeza. Audiência dos interessados no âmbito dos resultados da avaliação psicológica e convocatória para a realização do exame médico.**

Torna-se público que se encontra afixada, na Divisão de Recursos Humanos e disponibilizada no *site* do Município do Funchal (www.cm-funchal.pt/recursos-humanos/procedimentos-concursais a decorrer), a lista dos resultados do segundo método de seleção, Avaliação Psicológica, e a convocatória para o terceiro método de seleção, Exame Médico, do procedimento concursal comum para preenchimento de 24 postos de trabalho de cantoneiro de limpeza, da carreira e categoria de assistente operacional, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Funchal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 11275/2017, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 187, de 27 de setembro de 2017, e publicitado na Bolsa de Emprego Público, com o código OE201709/0499.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, os candidatos aprovados são convocados para a realização do terceiro método de seleção, Exame Médico, de acordo com o agendamento previsto no aviso afixado na Divisão de Recursos Humanos e disponibilizado no *site* do Município do Funchal.

No âmbito do exercício do direito de participação dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, previsto no n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos excluídos método de seleção Avaliação Psicológica são notificados para, querendo, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, consultarem o procedimento concursal na Divisão de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, das 10 às 12 horas e das 14 às 16 horas, e dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer, utilizando obrigatoriamente, para o efeito, o modelo previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 51.º do diploma acima referenciado e que se encontra disponível na citada Divisão e no *site* do Município.

Por delegação de competências conferidas pelo Presidente da Câmara Municipal do Funchal no Despacho de Delegação de Competências, exarado em 23 de outubro de 2017 e publicitado pelo Edital n.º 457/2017, da mesma data.

8 de novembro de 2018. — A Vereadora, *Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes*.

311801954

MUNICÍPIO DE LAGOA (ALGARVE)**Aviso n.º 17133/2018****Mobilidades****Consolidação de Mobilidade entre Órgãos e Serviços**

Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, torna-se público que, na sequência de processos de Mobilidade entre Órgãos e Serviços realizados no âmbito do previsto no artigo 92.º e seguintes do anexo ao diploma supra referenciado e por despacho do Vice-Presidente da Câmara de 3 de agosto de 2018, procedeu-se ao seguinte:

Por Mobilidade neste órgão:

Luís Rafael da Silva Neves, titular de contrato por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Especialista de Informática, Grau 1, Nível 2 no SMAS — Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Almada, a tempo inteiro e pelo vencimento de 1785,06 € (mil setecentos e oitenta e cinco euros e seis cêntimos) correspondente ao posicionamento remuneratório, nível 2, escalão 1 — índice 520 da escala salarial do regime geral e especial da tabela remuneratória única dos trabalhadores, por aplicação do artigo 18.º da LOE (valorização remuneratória), com efeitos a 1 de setembro de 2018.

Por Mobilidade noutro Órgão, com efeitos a 1 de setembro de 2018, cessaram funções os seguintes trabalhadores:

Marco Bruno dos Santos Marques Pires, na carreira e categoria de Assistente Técnico, posicionado entre a 1.ª e 2.ª posição remuneratória,

entre os níveis remuneratórios 5 e 7, correspondente a 762,08 € (setecentos e sessenta e dois euros e oito cêntimos) da tabela remuneratória única.

Carla Maria Pereira Duarte, na carreira e categoria de Assistente Técnico, posicionada na 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5, correspondente a 683,13 € (seiscentos e oitenta e três euros e treze cêntimos) da tabela remuneratória única.

8 de outubro de 2018. — O Vice-Presidente da Câmara, *Luís António Alves da Encarnação*.

311802189

MUNICÍPIO DE LEIRIA**Aviso n.º 17134/2018****Projeto de Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços no Concelho de Leiria****Consulta pública**

Raul Castro, Presidente da Câmara Municipal de Leiria, em cumprimento do disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º, conjugado com o preceituado no n.º 1 do artigo 56.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público, que a Câmara Municipal de Leiria, em sua reunião de 16 de outubro de 2018, no exercício da competência fixada na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal, deliberou, por unanimidade:

«a) Submeter o Projeto de Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços no Concelho de Leiria, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, a consulta pública destinada à recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis, contados da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*;

b) Publicitar o referido projeto de regulamento na Internet, no sítio institucional do Município de Leiria em www.cm-leiria.pt, bem como nos lugares de estilo;

c) Em cumprimento do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de maio, na sua atual redação, ouvir as seguintes entidades: a UGT — União Geral de Trabalhadores; a CGTP — Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses; o Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Hoteleira, Restaurantes e Similares do Centro; a Associação de Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal; a DECO — Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor; a ASAE — Autoridade de Segurança Alimentar e Económica; a APA — Agência Portuguesa de Ambiente; a Autoridade Marítima; a Polícia de Segurança Pública de Leiria; a Guarda Nacional Republicana — Comando Territorial de Leiria; a ACILIS — Associação Comercial e Industrial de Leiria, Batalha e Porto de Mós e as Juntas de Freguesia do concelho de Leiria;

d) Em cumprimento do disposto no n.º 1 e n.º 4 do artigo 55.º do Código do Procedimento Administrativo, delegar a competência da direção do procedimento na Senhora Vereadora Ana Esperança.»

Torna público, ainda, que durante o período de consulta pública, os interessados podem dirigir as suas sugestões, por escrito, ao diretor do procedimento, Senhora Vereadora Ana Esperança, para Câmara Municipal de Leiria, Largo da República, 2414-006 Leiria, ou para o endereço eletrónico cmleiria@cm-leiria.pt ou fazer a sua entrega, de segunda a sexta-feira, das 09:00 h às 16:30 h, no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal de Leiria, Edifício dos Paços do Concelho, entrada pela Rua Dr. João Soares.

Mais torna público, que o Projeto de Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços no Concelho de Leiria encontra-se também disponível para consulta na Internet, no sítio institucional do Município de Leiria, em www.cm-leiria.pt, ou, em formato papel, no Balcão Único de Atendimento, Edifício dos Paços do Concelho, entrada pela Rua Dr. João Soares, e nas sedes das juntas de freguesia do concelho de Leiria.

30 de outubro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Raul Castro*.

Projeto de Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços no Concelho de Leiria**Nota Justificativa**

O Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, que aprova o regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração, veio introduzir um conjunto de alterações ao Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de maio, que estabelece o regime dos horários de fun-